

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_08.626.861/0001-91, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ALTINO VENTURA FILHO**

## ANEXO

<b>Projetos</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Pirapora 2: a) instalação do Segundo Banco de Autotransformadores Monofásicos 500/345-13,8 kV, 3x 350 MVA; b) instalação do Módulo de Conexão 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, referente ao Segundo Banco de Autotransformadores; c) instalação do Módulo de Conexão 345 kV, arranjo Disjuntor e Meio, referente ao Segundo Banco de Autotransformadores; d) instalação do Módulo de Interligação de Barras 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, associado à instalação do Segundo Banco de Autotransformadores; e e) complemento do Módulo Geral, com a implantação do Módulo de Infraestrutura de Manobra associado à instalação do Segundo Banco de Autotransformadores.
<b>Tipo</b>	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.743, de 13 de novembro de 2012.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A.
<b>CNPJ</b>	08.626.861/0001-91.
<b>Localização</b>	Estado de Minas Gerais.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.003652/2012-33 e MME nº 48000.002130/2012-55.